

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 234

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 292/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 290 de 12 de Novembro de 2019, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ELIZA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula Nº 6076 do Nível NI - G para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 293/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELZA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula nº 6076, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - G para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 294/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 285 de 12 de Novembro de 2019, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PATRÍCIA KEYLLA NUNES DA SILVA, matrícula nº 11576, do Nível NIIE - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 295/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) PATRÍCIA KEYLLA NUNES DA SILVA, matrícula nº 11576, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 296/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 280 de 12 de Novembro de 2019, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, MARIA GORETE NUNES COSTA, matrícula nº 9650, do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 297/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA GORETE NUNES COSTA, matrícula nº 9650, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 298/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARLI CORREIA DA SILVEIRA, matrícula nº 9563, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 299/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 9369, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 300/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARLIETE FÉLIX PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 0164, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 301/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSELENE AVELINO DE LIMA, matrícula nº 0151, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 302/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 9649, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 303/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA GORETTI DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 9270, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 304/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DALVANIRA GOMES DE MACÊDO, matrícula nº 9312, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 305/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOYRA DE MELO BEZERRA, matrícula nº 9498, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - C para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 306/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUIZ TEIXEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 9482, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - C para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 307/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUZIA SOUSA DE LIMA DANTAS, matrícula nº 9224, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 308/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SILVIA NÁRCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9333, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - B para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 309/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LIDIANE NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 9876, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - D para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 310/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANNA HIRIS DE FREITAS VASCONCELOS, matrícula nº 12449, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 311/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LIZIANE LOPES TAVARES, matrícula nº 12441, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 312/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11563, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 313/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5951, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 314/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RAQUEL DA SILVA SOARES, matrícula nº 9674, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 315/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CLEBESON DA SILVA NÓBREGA, matrícula nº 11599, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 316/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MALVINA ALVES BEZERRA, matrícula nº 0823, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 317/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DO LIVRAMENTO IRINEU PETROVICH, matrícula nº 9676, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 318/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 12440, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 319/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSÉ MARCOS DA SILVA, matrícula nº 9637, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NII-E para Nível NII-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 320/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-J para Nível NIIE-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 321/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSINEIDE MORAIS DA C MARA, matrícula nº 0011, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-F para Nível NIIE-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 322/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA TRAJANO PINHEIRO, matrícula nº 5779, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-I para Nível NIIE-I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 323/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5913, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-H para Nível NIIE-H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 324/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VERA LUCIA FONSÊCA DA COSTA, matrícula nº 9307, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-C para Nível NIIE-C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 325/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) VANUSIA C NDIDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5923, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-H para Nível NIIE-H.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 326/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GISLAINE BEZERRA DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 9242, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-E para Nível NIIE-E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 327/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9617, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-E para Nível NIIE-E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CLAUDETE FURTADO DIAS DE FREITAS, matrícula nº 5442, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-J para Nível NIIE-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 329/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) GILDENE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 11419, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-B para Nível NIIE-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 330/SME/SGA, 16 de Dezembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RICARDO CESAR TRINDADE AZEVEDO, matrícula nº 11557, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NIIE-A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**